



INDICAÇÃO: 07/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de redução de carga horária para servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de professor, que sejam pais ou responsáveis legais por filhos com Transtorno do Espectro Autista - TEA ou outras neurodivergências.

A Câmara Municipal:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de conciliar a vida profissional do servidor professor com os cuidados indispensáveis ao desenvolvimento de filho neurodivergente, em especial com Transtorno do Espectro Autista.

Professor sobrecarregado e ausente na vida do próprio filho tende apresentar maior desgaste emocional, aumentando faltas, licenças e queda de rendimento. Ao garantir tempo para cuidado familiar, o Município também protege a qualidade pedagógica entregue aos alunos da rede. Pais de crianças autistas precisam acompanhar terapias multidisciplinares como fonoaudiologia, TO, psicologia, neuropediatria, além de mediar crises, auxiliar nas AVDs e participar ativamente da vida escolar do filho. A carga horária integral em sala de aula inviabiliza esse suporte, obrigando o servidor a escolher entre o trabalho e o direito fundamental do filho à saúde e ao desenvolvimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Centro Novo - Ma, 17 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026
pelo CPF: ***.359.490-** no IP: 192.168.1.17*

Gezânia Barroso de Sousa
Vereador(a) - PSDB

